



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Nº

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROTÓCOLO Nº

0324/2022

LIVRO Nº

15 01 2022

RECEBIDO EM

[Handwritten signature]

ENCARREGADO

Secretaria/Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Responsável pela demanda:

Neusimar Luis Zambaldi

Matricula

Port. 8779

Telefone

Email: obras@saodomingos.es.gov

Categoria do Objeto

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública

2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade:

A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.

3. Forma da Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação.

4. Descrição dos Itens:

Item	Descrição	Mares	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira - AF 03/2022_PS	N/C	M ²	8,00

Rod. Gether Lopes de Farias, S/N – Bairro Emílio Callegari

CNPJ 36.350.312/0001-72

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento _ AF 09/2023	N/C	M ²	12,69
3	Escavação Manual de vala _ AF 09/2024	N/C	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	N/C	M	175,40
5	Concreto FCK = 40MPA Traço1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico	N/C	M ³	6,45
6	Limpeza Geral da obra(edificação)	N/C	M ²	12,69

5. Estimativa do valor da contratação:

De acordo com orçamento realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução: 24 horas após emissão de Autorização de Fornecimento.

6.2. Local e Horário da Entrega: Avenida Honório Fraga, Bairro Bairro Niterói, São Domingos do Norte.

6.3. Prazo para pagamento: . O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pelo Marciane Muniz Santiago

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 15 de janeiro de 2025



Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 8.779



03
200

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADARIAS, MANUTENÇÃO DE ESCADAS DANIFICADAS E PINTURA DE ESCADARIAS EM OBRA INTITULADA " RECUPERAÇÃO DE ACESSO URBANO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS COM REVESTIMENTOS, DRENAGENS E CONTENÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA HONORIO FRAGA, BAIRRO NITERÓI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 A contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, e garante:

2.1.1 Segurança e Acessibilidade:

A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

2.1.2 Conservação e Estética:

A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

2.1.3 Cumprimento Legal e Normativo:

A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

2.1.4 Interesse Público:

Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04
20

4.1.5 Justificando também a solicitação de Corrimãos, pois proporcionam um apoio físico para os pedestres, especialmente onde a área estreita e risco de quedas. Ajudando a prevenir acidentes, principalmente em situações de mau tempo, onde as superfícies podem ficar escorregadias.

4.1.6 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M ²	8,00
2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento	M ²	2,54
3	Escavação Manual de vala	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	145,00
5	Concreto FCK = 40MPA Traço 1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico	M ³	6,45
	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	M ²	243,23
6	Limpeza Geral da obra(edificação)	M ²	12,69

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

- Trata-se de contratação de serviços a fim de gerar melhorias na infraestrutura, garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, e garantir atendimento de qualidade ao público, conforme prevê o artigo 72 da Lei 14.133/2021, portanto a primeira solução a se pensar é por processo de dispensa de licitação/inexigibilidade de licitação.

- O prazo de vigência do contrato será de 60 dias contados da data da sua assinatura.

- Os serviços deverão ser iniciados em até 24 horas após assinatura do contrato e finalizados em até 60 dias contados da data da sua assinatura.

6.2. Requisitos legais:

6.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela anexa.

6.5. A presente contratação adota como regime de execução de fornecimento e prestação de serviço associado.

6.6. Requisitos da Contratação:

6.6.1. São requisitos da contratação:

a) Experiência e Capacidade Técnica;



- b) Qualidade dos Materiais utilizados na confecção;
- c) Cumprir rigidamente com prazos de entrega e possuir preço justo;
- d) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado do Espírito Santo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na seqüência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na seqüência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para a execução do objeto da contratação não será necessário nenhuma contratação correlata/interdependente pois os serviços correlatos relacionados já estão inclusos na planilha orçamentária e no planejamento desta contratação, pois a CONTRATADA deverá fornecer os materiais, os serviços (de acordo com a especificação do contrato) e seguindo impreterivelmente as orientações/especificações constante na PO – Planilha Orçamentária anexa a este estudo técnico e também será responsável pela retirada dos materiais oriundo dos serviços a serem executados.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de Planejamento Estratégico.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1. Espera-se realizar a contratação de prestação de serviço com sucesso.

11.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06
10

uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há previsão de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEL:

15.1 O Estudo Técnico Preliminar segue aprovado por:

São Domingos do Norte, 15 de janeiro de 2025

Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação tem como objeto a Contratação de Empresa para Confecção, Instalação de Corrimãos, Pintura e Manutenção de Escadas em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade e segurança, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A ausência ou deterioração de corrimãos em escadas representa risco potencial à segurança dos cidadãos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A adequação desses itens às normas vigentes de acessibilidade é fundamental para promover inclusão e prevenir acidentes.

2.2 A manutenção e pintura das escadas contribuem para preservar as estruturas contra desgaste natural, corrosão e outros danos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança. Além disso, uma aparência conservada reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados e no bem-estar da comunidade.

2.3 A contratação visa atender às exigências previstas nas normas técnicas e regulamentações específicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que os espaços públicos e institucionais estejam em conformidade com padrões de segurança e acessibilidade.

2.4 Esta ação busca atender às necessidades da população, promovendo a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo acidentes e garantindo a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a melhoria contínua da infraestrutura e com a proteção do patrimônio público.

2.5 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, acessibilidade e conservação das escadas, promovendo adequação às normas legais e regulamentares vigentes, incluindo a NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos).

2.6 Justificando também a solicitação de Corrimãos, pois proporcionam um apoio físico para os pedestres, especialmente onde a área estreita e risco de quedas. Ajudando a prevenir acidentes, principalmente em situações de mau tempo, onde as superfícies podem ficar escorregadias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, que prevê as hipóteses de dispensa de licitação, considerando que:

- O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos para dispensa de licitação (conforme inciso II do art. 75, quando aplicável).
- 3.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.



06
290

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Un	Quant
1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M ²	8,00
2	Demolição de piso de concreto simples de forma manual sem reaproveitamento	M ²	2,54
3	Escavação Manual de vala	M ²	2,54
4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm 3º e 2º h+ 0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	145,00
5	Concreto FCK = 40MPA Traço 1.1.6:1,9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico	M ³	6,45
	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	M ²	243,23
6	Limpeza Geral da obra (edificação)	M ²	12,69

4.1. Confeção e Instalação de Corrimãos:

- Material: aço inoxidável ou aço carbono com pintura anticorrosiva;
- Altura: conforme especificações da NBR 9050;
- Padrão: antiderrapante e sem arestas cortantes.

4.2. Pintura de Escadas:

- Tinta: de alta durabilidade, resistente ao desgaste, em cores contrastantes para garantir acessibilidade visual;
- Demarcação de bordas dos degraus com faixas antiderrapantes.

4.3. Manutenção de Escadas:

- Revisão estrutural, reparo de eventuais danos e substituição de partes danificadas;
- Limpeza e aplicação de revestimentos de proteção quando necessário.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo para a execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a qualidade técnica e o menor preço global para execução dos serviços.

7. VALOR ESTIMADO

7.1 O valor estimado para a contratação será conforme pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.10 pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09
20

devidamente executados e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

9.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

9.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

9.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

9.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

9.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da CONTRATADA, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a CONTRATANTE, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

9.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

9.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

9.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da CONTRATADA, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

9.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

9.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização dos serviços será realizada pela Engenheira Marciane Muniz Santiago, que deverá acompanhar e validar as etapas da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10
20r

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Domingos do Norte no ano de 2024.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Termo de Referência, juntamente com o contrato firmado, regerá a execução dos serviços. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas em conformidade com a legislação vigente.

São Domingos do Norte, 15 de janeiro de 2025

Neusimar Luis Zambaldi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324/2025


REQUERENTE: SEMUR

DESPACHO

Encaminho os autos a secretaria municipal de administração para análise e andamento.

São Domingos do Norte, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PRFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Get. Vargas, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CL - 745-000
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

Local: São Domingos do Norte - ES
Responsável Técnico: DeisIELly Bohry Tesche Bonfim - CAU A148530-0
Data: JANEIRO de 2025

TABELA DE PREÇOS SINAPI: REFERENCIAL DE
PREÇOS DEZEMBRO DE 2024

TABELA DE PREÇOS DER-ES: REFERENCIAL DE
PREÇOS OUTUBRO DE 2024

		Date Base:		BDI:		24,19%		
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	Preço Total
1.0			MANUTENÇÃO					
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8,00	R\$ 463,72	R\$ 575,89	R\$ 4.607,15
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2,54	R\$ 223,14	R\$ 277,12	R\$ 703,88
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2,54	R\$ 94,30	R\$ 117,11	R\$ 297,46
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145,00	R\$ 332,01	R\$ 412,32	R\$ 59.786,87
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6,45	R\$ 562,93	R\$ 699,10	R\$ 4.509,21
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243,23	R\$ 66,56	R\$ 82,66	R\$ 20.105,60
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12,69	R\$ 12,40	R\$ 15,40	R\$ 195,42
						SUB TOTAL ITEM 1	TOTAL:	R\$ 90.205,59

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2025.

DEISELly BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

1.6 Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.

x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
						COMP.	ALT.		
m2	LARG.	ALTURA	(%)		243,23				
243,23					243,23				

1.7 Limpeza geral da obra (edificação).

x	y	z	w	QUANT.	TOTAL	vãos à descontar		TOTAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
						COMP.	ALT.		
	LARG.	ALTURA	(%)		12,69				
					12,69				

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2024.

DEISELLELY BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTALS	MESES					
			1	2	3	4		
01	MANUTENÇÃO	R\$ 90.205,59	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	R\$ 45.102,80	50%		
							R\$ 45.102,80	50%
					R\$ 45.102,80	50,00%	R\$ 45.102,80	50,00%
					R\$ 45.102,80	50,00%	R\$ 90.205,59	100,00%
	PARCIAIS	R\$ 90.205,59						
	TOTALS ACUMULADO							

São Domingos do Norte/ES, 15 de Janeiro 2024.

DEISELLE BOHRY TESCHE BONFIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A148530-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

36
100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0324/2025

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO,
INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor de Compras**, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas, conforme solicitação da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, visando atender eventuais necessidades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 21 de janeiro de 2025.

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA - BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 03/02/2025 15:54:55

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
006010.2884600280.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	150000000000	647.500,00	137.500,00	137.500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	170800000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	174900000000	2.000,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	175000000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	172000000000	20.000,00		
Total do Projeto/Atividade :			670.500,00	137.500,00	137.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.051.982,71	951.499,94	951.499,94
020 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
006020.1751200271.009 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS OU OUTRAS FORMAS DE CAPITAÇÃO E RESERVA DE ÁGUA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000167	179900000001	1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
Total do Projeto/Atividade :			1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
006020.2678200261.035 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FDM					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000168	179900000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.500.000,00	3.253.952,98	3.253.952,98
Total do Órgão:			6.551.982,71	4.205.452,92	4.205.452,92
Total do Geral:			6.551.982,71	4.205.452,92	4.205.452,92

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **nova planilha de corrimão**
De <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <rud.np@hotmail.com>
<calegari.engenharia@hotmail.com>,
Cc: <fiscal.projetar@gmail.com>,
<contato.uniqueambiental@gmail.com>,
<wesly@rb3diamondtools.com.br>
Data 29/01/2025 09:21



-
- 01_MANUTENÇÃO_ESCADA(1) (2).docx (~350 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 29/01/2025

Bom dia!!!

Segue **nova** planilha para cotação de preços de Contratação de Empresa especializada para confecção, instalação de corrimão pintura e manutenção de escadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste município.

Obrigada

Setor de Compras

Assunto: **Cotação de preços de prestação de serviços**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <weslyrogge@gmail.com>
Data: 03/02/2025 13:40

19
19
//eb

- 01_MANUTENÇÃO_ESCADA(1) (2).docx (~350 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 03/02/2025

Boa tarde!!!

Segue planilha para cotação de preços de Contratação de Empresa especializada para confecção, instalação de corrimão pintura e manutenção de escadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste município.

Obrigada

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº324/2025 – Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública. SEMUR, com os orçamentos das seguintes empresas: UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, W. ROGGE SERVIÇOS TECNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e CALEGARI ENGENHARIA LTDA.

São Domingos do Norte, 04 de fevereiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras